

PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2025 - SME

PROCESSO Nº P422722/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº sob o CNPJ sob o nº 55.917.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "adesão à Ata de Registro de Preços para a Aquisição de kits escolares (mochilas) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e



PREFEITURA DE SOBRAL

	Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

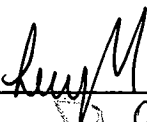
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

VISTO:

016.870.653-02

016.877.683-80


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n.º 46.698